

### Indicações

*Na Sessão Ordinária de segunda-feira (1º) foram apresentadas 3 indicações*

**Indicação 110/2018**, de autoria da vereadora Neide Teodoro, que indica à Prefeita Municipal a elaboração de projeto de lei visando instituir no calendário oficial de eventos do nosso município a “Cavalgada da Independência”.

**Indicação 111/2018**, de autoria do vereador Josimar Rodrigues, que indica à Prefeita Municipal a implantação de redutores de velocidade na rua José Lino de Paiva e na rua José do Patrocínio, no Jardim Bela Vista.

**Indicação 112/2018**, de autoria do vereador Josimar Rodrigues, que indica à Prefeita Municipal a isenção da cobrança da taxa de entrada de veículos no Grande Lago.



### Requerimentos

*Vereadores fazem questionamentos à prefeita Almira Garms*

Na Sessão Ordinária de segunda-feira, 1º de outubro, a Câmara de Vereadores aprovou 4 requerimentos.

**Requerimento 109/2018**, de autoria do vereador Paulo Japonês, que requer à Prefeita Municipal informações quanto a instalação de iluminação na Avenida 7 de Setembro.

“A 7 de Setembro é muito utilizada pelos munícipes, tendo não somente intenso trânsito de veículos, como de pedestres também, pois liga vários bairros de nossa cidade. Neste sentido, especialmente os moradores do Conjunto Dona Lina Leuzzi e do Parque das Nações sabem da importância em iluminar a avenida em sua totalidade”, explicou paulo Japonês.

O requerimento questiona se existem estudos para a instalação de iluminação pública na 7 de Setembro, especialmente entre a avenida e o Posto Truck’s; caso a resposta seja positiva, quando tais instalações serão iniciadas.

**Requerimento 110/2018**, de autoria do vereador Paulo Japonês, que requer à Prefeita Municipal informações sobre a operação tapa buracos nas ruas de nosso município.

Sobre o assunto, o vereador Paulo explicou: “a operação tapa buracos em nossa cidade foi paralisada na Rua Osvaldo Cruz. Ocorre que a referida rua, na altura do Restaurante da Gaúcha, está intransitável. Lembramos que certos quarteirões de algumas ruas não dispõem de condições para a realização da operação tapa buracos, tais como trechos das ruas Felício Tarabay e Padre Manoel da Nóbrega, portanto, os paraguaçuenses almejam saber se nestes casos será realizado recapeamento apenas nesses quarteirões ou a rua será beneficiada em toda sua extensão”.

**Requerimento 111/2018**, de autoria do vereador Paulo Japonês, que requer à Prefeita Municipal informações quanto a instalação de semáforos na Avenida 7 de Setembro, entre o Estádio Municipal e o Posto Truck’s.

“A 7 de Setembro tem um intenso trânsito de veículos, que transitam em alta velocidade, o que coloca em risco os muitos pedestres que utilizam a referida via. Neste sentido, necessário se faz, para garantir a segurança dos munícipes, a instalação de semáforos na extensão entre o Estádio Municipal e o Posto Truck’s”, explicou Paulo Japonês.

**Requerimento 112/2018**, de autoria do vereador Paraná do Sindicato, que requer à Prefeita Municipal informações sobre a exclusão da Rua José Jacob Ferreira do contrato de repasse nº 830464/2016.

## Executivo

Em atenção a um ofício do vereador Paraná, foi informado que a pavimentação da Rua José Jacob Ferreira não foi aprovada pela Engenharia da Caixa Econômica Federal, ficando de fora do contrato de repasse nº 830464/2016. Trata-se da destinação do recurso enviado para programa de pavimentação das ruas José Jacob Ferreira, Érico Veríssimo, Guimarães Rosa e trecho da Rua Guilherme de Almeida, conforme anunciado por meio de comunicação em 2015.

“Faz-se necessário saber qual o motivo que impede que a administração pública possa executar a pavimentação da rua citada pois o direito de garantir a infraestrutura aos moradores é da Administração Pública, e a mesma não está cumprindo com o direito do cidadão. A falta de pavimentação da rua em questão vem causando grande transtorno para a comunidade, principalmente em dias de chuva, em que há acúmulo de água na via devido a falta de limpeza no bueiro”, esclareceu o autor do requerimento.



### *Câmara aprova projetos da prefeita Almira Garms*

Na Sessão Ordinária realizada na segunda-feira (1º), a Câmara de Vereadores aprovou dois projetos de autoria da Chefe do Poder Executivo.

**Projeto de Lei 59/2018**, que autoriza o Poder Executivo a celebrar, por intermédio do Departamento Municipal de Assistência Social, Termo de Fomento com a Associação São Vicente de Paulo de Paraguaçu Paulista (LAR DOS IDOSOS), visando a manutenção de serviço de proteção social especial para idosos acima de 60 anos, de ambos os sexos, para abrigo Institucional, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Para a execução das ações e atividades previstas na parceria serão destinados recursos financeiros no montante total de R\$ 27.192,00. Os recursos financeiros municipais, provenientes do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) serão repassados em parcela única de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), indicados ao LAR DOS IDOSOS por emenda do Vereador Cícero Policial. Os recursos financeiros da contrapartida serão alocados pela entidade também em parcela única.

**Projeto de Lei 60/2018**, que autoriza o Poder Executivo a celebrar, por intermédio do Departamento Municipal de Assistência Social, Termo de Fomento com a Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista – CASA LAR Coronel Juventino Pereira, visando a manutenção de serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes de 0 a 18 anos completos, de ambos os sexos.

Para a execução das ações e atividades previstas na parceria serão destinados recursos financeiros no montante total de R\$ 25.730,00. Os recursos financeiros municipais, provenientes do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), indicados à CASA LAR por emenda do Vereador Marinho Thimóteo, serão repassados pelo município em parcela única de R\$ 25.000,00. Os recursos financeiros da contrapartida serão alocados pela CASA LAR também em parcela única.



## **Cadastro de Protetores e Cuidadores de Animais**

*Projeto aprovado na Câmara é de autoria da vereadora Luciana da Adepta*

Aprovado na Sessão Ordinária de segunda-feira, 1º de outubro, projeto de autoria da vereadora Luciana que institui o Cadastro Municipal de Protetores e Cuidadores de Animais na Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

Por cuidadores e protetores, entende-se toda a pessoa física que, de forma frequente, cuide e/ou alimente animais comunitários, acolha animais de forma definitiva ou para intermediar adoção, recolhendo-os das ruas e providenciando os cuidados e procedimentos necessários para que os mesmos tenham sua saúde e integridade física restabelecida, encaminhando-os para castração, vacinação e demais cuidados necessários.

O cadastro dos protetores ou cuidadores junto ao Poder Executivo Municipal, tem como finalidade conceder as seguintes prerrogativas: I – dar-lhes e regulamentar o recebimento de benefícios dos programas públicos gratuitos fornecidos pela Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista, relativos aos processos de castração, vacinação, atendimento emergencial, avaliação clínica e laboratorial dos animais tutelados ou recolhidos, controle de zoonoses de animais que estejam sob os cuidados dos protetores ou cuidadores, desde que possíveis de serem disponibilizados pelo Poder Executivo;

II – participação no processo de implantação de medidas pelo Poder Executivo Municipal que visem o atendimento e o cuidado de cães e gatos, com fornecimento de informações sobre demandas ou necessidades locais, bem como de sugestões; e III – outras prerrogativas e incentivos que venham a ser criados pelo Poder Público.

“É sabido que o Poder Público não dispõe de recursos suficientes para o resgate de animais de ruas, ficando os cuidadores ou protetores responsáveis, voluntariamente, por acolhê-los. O objetivo do presente projeto é criar um cadastro que possibilitará a organização para que as pessoas que prestem esse relevante serviço voluntário tenham, de forma facilitada, acesso aos programas públicos de castração, vacinação e outros que surgirem. É importante que se facilite o trabalho dos protetores ou cuidadores, pois, quanto mais o fizerem de forma facilitada, o farão em maior quantidade, diminuindo as zoonoses e, conseqüentemente, trazendo benefícios à saúde pública, o que beneficia a população e o próprio Poder Público”, explicou a vereadora Luciana.

Para requerer o seu cadastramento como protetor e cuidador, o interessado deverá ser civilmente capaz e apresentar os seguintes documentos às autoridades municipais competentes:

I – comprovante de residência na cidade de Paraguaçu Paulista; II – documento de identidade com foto; III – dados completos do local de acolhimento dos animais.

